

DECRETO N° 039/2018, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

EMENTA: Antecipação de Feira Livre.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUPIRA-PE, o Sr. JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei Orgânica do nosso município no seu artigo 93.

DECRETA

Art. 1° - Em virtude da data comemorativa dedicada ao Padroeiro da cidade de Cupira/PE, **São João Batista**, fica antecipada a Feira Livre da quarta-feira dia 29/08/2018 para terça-feira dia 28/08/2018.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4° - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 21 de agosto de 2018.


JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO
= PREFEITO =